



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO”

OFÍCIO Nº 111/25

Buritama-SP, 03 de junho de 2025.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os seguintes **REQUERIMENTOS LIDOS E APROVADOS** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 02 de junho de 2025**:

REQUERIMENTO Nº 101/25 - Autoria: vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, uma cópia xerográfica ou digitalizada, de capa a capa, de todo o Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2025, cujo objeto é a “*contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos do município de Buritama/SP até o aterro sanitário municipal e operação de central de triagem de resíduos, operação de aterro, processamento de resíduos de construção civil, Trituração de podas de árvores e processamento de resíduos inertes volumosos pelo período de 6 meses*”, no valor estimado em R\$ 1.702.620,00, constando ainda as seguintes informações: 1 - Cópia(s) do(s) Protocolo(s) da(s) proposta(s) adicional(is) encaminhada(s), in loco, até às 17h do dia 12 de maio de 2025 no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com as propostas apresentadas; 2 - Cópia(s) do(s) e-mail(s) recebido(s) e/ou enviado(s) até às 23h59 do dia 12 de maio de 2025, do e-mail licitacao1@buritama.sp.gov.br, com as propostas adicionais apresentadas; 3 - Cópia da publicação do Aviso de Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município, com o extrato do contrato da empresa contratada; 4 - Por que o Governo do Município preferiu fazer essa licitação por Dispensa de Licitação /Compra Direta e não por outra Modalidade como Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico; 5 - Quem são os servidores municipais que fiscalizarão o contrato: Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e o Gestor de Contrato;

REQUERIMENTO Nº 106/25 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza de fornecer a esta Casa Legislativa informações detalhadas sobre a execução da Parceria Público-Privada (PPP) que contempla o funcionamento do banheiro público da Praça Nair Pereira Rosa, também conhecida como Praça da Bela, conforme segue: 1. O cronograma de execução da PPP relacionada ao banheiro público da referida praça; 2. Os motivos para a não disponibilização do sanitário até o presente momento; 3. Quais medidas a Prefeitura pretende adotar para garantir o funcionamento adequado do banheiro, especialmente nos dias de maior movimentação popular; 4. Se há previsão de ajustes no contrato da PPP para corrigir essa deficiência e, em caso afirmativo, qual o prazo estimado para a solução do problema.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE**

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO N° 101/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, uma cópia xerográfica ou digitalizada, de capa a capa, de todo o Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2025, cujo objeto é a **"contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos do município de Buritama/SP até o aterro sanitário municipal e operação de central de triagem de resíduos, operação de aterro, processamento de resíduos de construção civil, Trituração de podas de árvores e processamento de resíduos inertes volumosos pelo período de 6 meses"**, no valor estimado em R\$. 1.702.620,00, constando ainda as seguintes informações:

- 1 - Cópia(s) do(s) Protocolo(s) da(s) proposta(s) adicional(is) encaminhada(s), in loco, até às 17h do dia 12 de maio de 2025 no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com as propostas apresentadas;
- 2 - Cópia(s) do(s) e-mail(s) recebido(s) e/ou enviado(s) até às 23h59 do dia 12 de maio de 2025, do e-mail licitacao1@buritama.sp.gov.br, com as propostas adicionais apresentadas;
- 3 - Cópia da publicação do Aviso de Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município, com o extrato do contrato da empresa contratada;
- 4 - Por que o Governo do Município preferiu fazer essa licitação por Dispensa de Licitação /Compra Direta e não por outra Modalidade como Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico;
- 5 - Quem são os servidores municipais que fiscalizarão o contrato: Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e o Gestor de Contrato?

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, para que tenhamos conhecimento das empresas que participaram deste processo, sendo que, com isso, possamos colaborar com maior transparência e eficiência nos serviços públicos prestados para o bem comum de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Sala das Sessões, 29 de maio de 2025.


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
VEREADOR



Aceito como objeto de deliberação
Câmara _02 / 06 / 2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1^a e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _02 / 06 / 2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO N° 106/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP.

Eu, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**, abaixo assinado, vereador com assento nesta Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO**, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa informações detalhadas sobre a execução da Parceria Público-Privada (PPP) que contempla o funcionamento do banheiro público da Praça Nair Pereira Rosa, também conhecida como Praça da Bela, conforme segue:

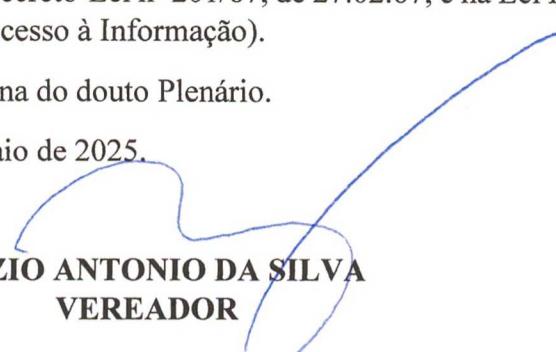
- 1). O cronograma de execução da PPP relacionada ao banheiro público da referida praça;
- 2). Os motivos para a não disponibilização do sanitário até o presente momento;
- 3). Quais medidas a Prefeitura pretende adotar para garantir o funcionamento adequado do banheiro, especialmente nos dias de maior movimentação popular;
- 4). Se há previsão de ajustes no contrato da PPP para corrigir essa deficiência e, em caso afirmativo, qual o prazo estimado para a solução do problema.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, considerando que a Praça Nair Pereira Rosa encontra-se atualmente desprovida de sanitários públicos, o que compromete as condições de higiene, conforto e acessibilidade para os frequentadores do local. A ausência dessa estrutura básica pode representar afronta às normas sanitárias, à dignidade dos munícipes e à política pública urbana de qualidade.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, bem como no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2025.


ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR



Aceito como objeto de deliberação
Câmara 02 / 06 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1^a e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 02 / 06 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente